



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000088/2023

APROVADO
Em: 28/03/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores.

"Não deixes de fazer bem a quem o merece, estando em tuas mãos a capacidade de fazê-lo." Provérbios 3:27

Faz parte da atuação do Poder Legislativo o reconhecimento, por iniciativa do Vereador, da atuação daquelas pessoas físicas ou jurídicas que engrandecem o Município de Juiz de Fora com o serviço que prestam à coletividade, destacando-se pela qualidade, respeito e dedicação.

Apresentamos, nesta oportunidade, para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** para a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTESANAL ESPORTIVA DE CAPOEIRA QUILOMBO DE MINAS**, pelo brilhante trabalho social, atendendo a comunidade de Juiz de Fora, em especial ao Bairro Filgueiras.

A Associação Cultural, fundada pelo **Sr. Antônio Carlos Sinfrônio (MESTRE TUNICO)** em 10 de julho de 1999, com Título de Utilidade Pública através da Lei 12.732, de 26 de dezembro de 2012, tem por finalidade a ação social, a cultural, a arte e o esporte, oferecendo atividades como capoeira, percussão, cultura e história da capoeira. Este trabalho visa traçar uma trajetória com incentivo cultural estabelecendo uma nova relação entre a capoeira, a criança, o adolescente, o adulto e o idoso e a sociedade. Por tudo isso a capoeira vem obtendo cada vez mais espaço nas instituições e na sociedade, sendo reconhecida em todas as instâncias da sociedade brasileira.

São estas razões que motivam o reconhecimento dessa Associação Cultural, por seu trabalho filantrópico e esportivo, para quem requeremos, seja conferida essa merecida homenagem, parabenizando-o e enviando-lhe uma cópia da presente proposição, após a aprovação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2023.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

